

Corrupção e violência no sistema penitenciário de São Paulo

Marisol de Paula Reis, Universidade Federal do Acre, Brasil

Resumo: O presente trabalho tem como objeto de estudo o ex-Agente de Segurança Penitenciária (ex-ASP) que se encontra em regime de prisão pela prática do crime de corrupção passiva (artigo 317 - Código Penal Brasileiro). O estudo respondeu às seguintes preocupações: 1) O que pensam Agentes Penitenciários e ex-ASP's sobre a prática da corrupção exercida entre agentes institucionais e alguns presos no interior das prisões de São Paulo? 2) Quais são as representações para tal conduta dos ASP's? 3) Como essas representações explicam a inserção de alguns agentes penitenciários na atividade ilegal pela via da corrupção? Qual a relação entre corrupção e violência? Trata-se de pesquisa qualitativa, com aplicação de questionários e roteiro de entrevistas, atendo-se ao ponto de vista dos sujeitos envolvidos em atos de corrupção (os ex-ASP's), e às falas dos agentes de segurança penitenciária em exercício da função. Utilizou-se as representações sociais como eixos teórico e metodológico, para apresentar os elementos explicativos (materiais e simbólicos) que orientam a conduta desta categoria profissional sobre a corrupção, e a relação desta prática com a violência intramuros. Autores como Pierre Bourdieu, Michel Wieviorka, Alves-Mazzoti, Denise Jodelet e Campos Coelho contribuíram para a discussão proposta.

Palavras chave: prisão, corrupção, violência

Abstract: The present work has as object of study the Penitentiary Security ex-Agent (ex-ASP) who is in prison regime by the crime of passive corruption (Article 317 - Brazilian Penal Code). The study answered the following questions: 1) What do staffs and ex-staffs think on the practice of corruption exercised between institutional staffs and some prisoners inside the Sao Paulo's Prisons? 2) What are the representations for the conduct of the ASP's? 3) How do these representations explain the inclusion of some staffs in illegal activity by way of corruption? What is the relationship between corruption and violence? This is a qualitative research with questionnaires and interviews script sticking to the viewpoint of those involved in acts of corruption (the ex-ASP's) and the speeches of the staffs in the exercises of function. The social representations was used as theoretical and methodological axes to present the explanatory elements (material and symbolic) that guide the conduct of this professional category about the corruption and the relationship of this practice with the intramural violence. Authors such as Pierre Bourdieu, Michel Wieviorka, Alves-Mazzoti, Denise Jodelet and Campos Coelho contributed to the discussion proposed.

Keywords: Prison, Corruption, Violence

Introdução

No dia do julgamento, o Juiz me disse: a prisão não vai ser novidade, o senhor conhece bem [...] desesperado, só vinha na minha mente o meu lugar dentro dela. (Ex-ASP IV)

Recordando-me de vários trechos de falas dos entrevistados desde fevereiro de 2010, época em que iniciei a coleta de informações para concretizar este estudo sobre os ex-Agentes de Segurança Penitenciária (ex-ASP's) de São Paulo, uma, particularmente, a que está citada acima e que foi dita por um entrevistado, levou-me a refletir detidamente, por alguns dias subsequentes, sobre a responsabilidade e o desafio que estavam à minha frente: imergir no micro-mundo da prisão e buscar traçar, o mais próximo quanto possível, a complexa realidade que se encontra por trás dos seus muros.

O que resguardaria o ex-ASP da citação acima ao fazer tal afirmação? Além de sentença condenatória que, não é difícil imaginar, pode levar qualquer pessoa a sentimentos confusos e conturbados, aquela afirmação também estava marcada pela experiência de vida e pelo trabalho no interior de prisões. Não foi difícil entender as razões pelas quais aquele ASP se preocupava com o seu novo lugar dentro da prisão. A mudança da condição de funcionário do sistema penitenciário para homem preso, a



vida insalubre dentro das prisões que, tantas vezes, lhe fora reclamada pelos presos dos quais ele cuidara, o medo da violência e de agressões que, como ele mesmo afirmou faz parte da rotina, o estigma da prisão, e tantas outras inquietações, faziam-no pensar sobre a sua nova realidade.

A fala do ex-ASP da citação acima está inserida em um conjunto de falas coletadas para os propósitos desta pesquisa, cuja preocupação recai sobre a corrupção e a violência no sistema penitenciário de São Paulo. Para empreender tal discussão, optou-se pela fala dos próprios sujeitos envolvidos em atos/ações de corrupção – os ex-ASP's, bem como pela dos operadores da segurança penitenciária (agentes de segurança penitenciários, diretores, coordenadores e técnicos, equipe da Escola de Administração Penitenciária), por um lado, e de presidiários, por outro lado. O objeto de estudo é o ex-Agente de Segurança Penitenciária – ex-ASP, que se encontra em regime de prisão pela prática de crimes de corrupção passiva, conforme prescrito no Código Penal Brasileiro. Tendo na análise das representações sociais o eixo teórico e metodológico, esta pesquisa buscou trazer à tona elementos explicativos - sociais, materiais e/ou simbólicos que orientam e conformam a conduta desta categoria profissional, convergindo o debate para atos de corrupção praticados entre ASP's e presos no espaço interno da prisão, bem como a relação desta prática com a violência *intramuros*.

Em junho de 2001, depois de defender minha dissertação de mestrado, fui convidada para trabalhar no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça. A temática da pesquisa, que versa sobre a reincidência penitenciária no Distrito Federal, foi fator decisivo para a proposta que me foi feita, pelo Diretor do DEPEN, de coordenar projetos e programas de capacitação e de pós-graduação de servidores do sistema penitenciário.

Entre os anos de 2001 a 2006, estive particularmente envolvida com as questões relativas à qualificação dos servidores penitenciários. As viagens e inspeções se faziam frequentes, os cursos aconteciam simultaneamente em vários Estados e, não poucas vezes, aproveitava aquelas ocasiões para visitar as prisões, e conversar com presos e funcionários.

A experiência de trabalho no DEPEN me tornou muito mais sensível à situação prisional do país. Das recordações que levo comigo, uma foi marcante e se tornou ilustrativa de discussões, quando o assunto é o serviço penitenciário. Trata-se da chacina de presos na Casa de Detenção José Mário Alves, conhecida como 'Urso Branco', na cidade de Porto Velho, em janeiro de 2002. Dias anteriores ao fato que culminou com o massacre de presos, estive naquela penitenciária para fazer inspeção, em caráter de urgência. Já, em princípio, podia sentir a forte tensão que envolvia os presos ali alojados, em um ambiente completamente insalubre e desumano, de odor quase irrespirável. Em poucos minutos, o agente penitenciário que me acompanhava, retirou de uma cela quantidade considerável de armas brancas fabricadas pelos presos.

Dias após aquela visita, o Diretor da Penitenciária 'Urso Branco' autorizou, deliberadamente, a transferência de presos da ala de sistema "seguro" (que abriga os presos ameaçados de morte dentro da prisão) para a ala de sistema "fechado", em contato direto com os demais presos. Vários presos foram decapitados e houve esquartejamento. O presídio, que tinha capacidade para 350 presos, abrigava em torno de 1300. Durante o conflito, os presos denunciaram a má qualidade da alimentação e exigiam a mudança da administração do presídio. Infelizmente, aquela inspeção e a denúncia feita pelo DEPEN ao governo de Rondônia sobre o risco que corriam os presos daquela prisão, não foram suficientes para evitar a morte brutal de 27 presos que, conforme nos foi relatado posteriormente, foram transferidos do seguro aos prantos.

Entre os anos 2003 e 2005 gerenciei o Projeto de Melhorias na Gestão do Sistema Penitenciário de São Paulo, fruto de uma parceria entre o governo britânico e brasileiro. O trabalho no projeto de melhorias em São Paulo por, aproximadamente, três anos, foi um dos fatores que me motivaram a desenvolver este estudo. Movida pela inquietação dos fatos, percebia que era necessário um estudo mais apurado sobre os Agentes de Segurança Penitenciária (ASP's), especificamente, aqueles ASP's envolvidos em atos/ações de corrupção. Acreditava que a falta de um olhar mais atento em torno do fenômeno da corrupção poderia obstruir o entendimento dos possíveis fatores que desestabilizam o serviço penitenciário.

O exame da instituição penitenciária a partir da interação dos Agentes Penitenciários com a pessoa presa, do ponto de vista da perspectiva dos Agentes Penitenciários é, ao mesmo tempo, ne-

cessário e urgente. Não é demais afirmar que, uma parte considerável de estudos referentes às prisões vem dando prioridade à realidade de homens e mulheres sentenciados e/ou condenados, e às condições precárias do encarceramento, relegando-se a considerações secundárias, a equipe dirigente, bem como os Agentes de Segurança Penitenciária. Há um *déficit* de tais pesquisas que, conforme assinalou Bandeira:

Essa ausência pode estar indicando que as/os Agentes, consideradas/os como parte constitutiva da Instituição Penitenciária, isto é, como voz oficial da situação do encarceramento, são observadas/os com certo desinteresse pelas/os estudiosas/os. (Bandeira, 2005, p.8)

Nessa linha de raciocínio, se os estudos relativos ao crime e à violência têm ocupado cada vez mais lugar de importância no campo de pesquisa das ciências sociais, o mundo prisional ainda se apresenta como uma espécie de “primo pobre” de uma área ainda pouco explorada (SENTO-SÉ, 2008) ocupando um lugar subalterno nas pesquisas científicas e, em razão disso, dificultando-se também o entendimento de aspectos essenciais da instituição ainda pouco visíveis e explorados.

Quando se pensa em prisões, há uma tendência em se destacar o seu aspecto físico, compreendendo a segurança como sua característica principal: muros altos, guaritas, cercas, trancas, grades. Coyle (2002) ressalta que o aspecto mais importante de uma prisão é a sua dimensão humana, visto ser o sistema penitenciário uma instituição essencialmente voltada para pessoas. Nessa linha de raciocínio, acredita-se que uma análise da natureza e das causas do fenômeno da violência nas prisões não pode ser desvinculada de uma análise da atividade profissional do Agente de Segurança (ASP), sobretudo, em razão do vínculo institucional destes profissionais com a população encarcerada.

O recorte empírico da pesquisa foi delimitado no Centro de Progressão Penitenciária de São Miguel Paulista (CPP de São Miguel Paulista), e na Penitenciária “Dr. José Augusto Cesar Salgado” (Penitenciária II de Tremembé). A escolha destes campos justifica-se pelo fato de lá se encontrar os ex-ASP’s em situação de prisão, sentenciados e condenados pelo crime de corrupção passiva (artigo 317 do Código Penal Brasileiro), isto é: “Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem”. Em dezembro de 2009, haviam vinte e quatro agentes penitenciários presos, sendo que onze estavam enquadrados no crime de corrupção passiva. Todos estes foram entrevistados. Além destes, também foram entrevistados agentes penitenciários na ativa, bem como instrutores da Escola de Administração Penitenciária. A escolha do grupo pesquisado alinha-se à opção metodológica da pesquisadora de pensar a ‘corrupção’ e a ‘violência’ a partir da perspectiva dos atores sociais envolvidos e, em razão disso, a prisão se apresenta como ‘o campo’ em que é possível dispor de material objetivo para concretizar a análise proposta.

O resgate das representações sociais: eixos teórico e metodológico da pesquisa

O termo Representação é de longa trajetória e uso. Especificamente, a sua noção remete a algo que se insere entre o sujeito e o objeto, marcando a dualidade inerente às relações humanas. De modo geral, conforme observou Jovchelovitch (1998), as representações são imagens, linguagens, símbolos e expressões decorrentes das interações que ocorrem entre o indivíduo e a sociedade. Mesmo que, segundo a autora, não se possa ignorar a predisposição biológica para a atividade cognitiva, a representação só tem sentido na relação que se estabelece com o outro.

A definição não é nova, mas a teoria das representações sociais apresenta-se como tendência na psicologia social a partir dos estudos de Moscovici sobre a forma como a psicanálise foi inserida e apropriada historicamente pela sociedade francesa (Jovchelovitch & Guareschi, 1998; Farr, 1998). Por meio deste eixo teórico-metodológico, Moscovici, em seu trabalho *La Psichanalyse, son image et son public* (Farr, 1998) enfatizou que o social, diferentemente do coletivo de Durkheim, designa o aspecto dinâmico e a bilateralidade (individual e coletivo) no processo de constituição das representações sociais, ressaltando os seguintes aspectos: por um lado, a representação como uma forma de conhecimento socialmente elaborado e partilhado e, por outro lado, a sua realidade psicológica e afetiva inserida no comportamento do indivíduo:

Isto quer dizer que as representações sociais são racionais, não por serem sociais, mas porque elas são coletivas. Para dizer as coisas brevemente, é somente dessa maneira que os homens se tornam racionais, e um indivíduo isolado não poderia sê-lo. Desse modo, toda psicologia das formas de pensamento, ou de linguagem, deve ser necessariamente social” (Moscovici, 1998, p. 11).

Moscovici encontrou em Durkheim o seu precursor imediato para a elaboração do conceito de representação social, admitindo certa continuidade entre os estudos das representações coletivas de Durkheim e a sua teoria das representações sociais: “O próprio Moscovici confessa que ele se inspirou, na criação do conceito de representações sociais (RS) no conceito de representações coletivas (RC) de Durkheim” (Guareschi, 1998: 195). É, portanto, no conceito de representações coletivas de Durkheim que Moscovici tem a sua primeira base conceitual, reconhecendo Durkheim como o verdadeiro inventor do conceito:

O fato de Moscovici permitir-se olhar para a Sociologia, lá encontrar conceitos, e ousar trazê-los para o domínio da PSICOLOGIA SOCIAL é revelador do papel central que o mundo social ocupa nas representações sociais. Porque foi com Durkheim, talvez, que ele entendeu a força concreta da realidade social, o fato de que ela apresenta-se a sujeitos sociais como um dado, como algo que tem quase a mesma força das pedras que fazem o chão do mundo (Jovchelovitch & Guareschi, 1998, p. 19).

Com o conceito de representações coletivas, Durkheim buscava explicar os mitos, a religião e a ideologia, compreendidos como fenômenos sociais. Já Moscovici concebe a representação social como um conhecimento singular sobre o social, conservando sua especificidade em relação aos outros tipos de conhecimento. É um tipo de conhecimento que elabora os comportamentos e realiza a comunicação entre os indivíduos (Tosta, 1997: 12).

Para Moscovici, o indivíduo tem papel ativo na construção da realidade, ao mesmo tempo em que é criado por ela. Se, por um lado, a representação coletiva de Durkheim é um dado universal que se impõe sobre o indivíduo, por outro lado, a representação social de Moscovici é construída e compartilhada socialmente. O conceito de representação traz consigo uma classe muito mais ampla de fenômenos, além de ser uma concepção *estável*, pressupondo-se a permanência dos fenômenos estudados: “Não existe sujeito sem sistema nem sistema sem sujeito. O papel das representações partilhadas é o de assegurar que sua coexistência é possível” (Moscovici, 1998: 11-12).

Tendo em vista as novas formas de organização das sociedades contemporâneas, a multiplicidade e complexidade dos fenômenos sociais, Moscovici defende o termo representação social como um conceito capaz de perpassar os fenômenos da atualidade que se movimentam entre o social e o psicológico (Alves-Mazzoti, 1994) e, desse modo, soluciona a antítese entre o particular e o coletivo, o pessoal e o social, na medida em que produzem uma síntese entre os dois níveis.

A noção de representação social proposta por Moscovici corresponde à busca de especificidade, através da elaboração de um conceito verdadeiramente psicossocial na medida em que procura dialetizar as relações entre o indivíduo e a sociedade (Alves-Mazzoti, 1994, p. 62).

Se, concorda-se com esses argumentos, o que pode então ser explicado por uma representação? De acordo com Wagner (1998), a resposta é simples: enquanto relacionado a crenças, o comportamento manifesto é parte e conteúdo da própria representação social, é consequência do comportamento no mundo social que se necessita explicar pelo complexo representação/ação. “O comportamento e a ação estão lógicas e necessariamente conectados a crenças representacionais, mas suas consequências não estão. A ação e as consequências da ação são duas coisas diferentes” (Wagner, 1998: 178).

Em sentido complementar, destaca Porto (1999: 132), as representações sociais por si só dizem pouco visto nada terem de objetivas. Elas devem ser interpretadas e é aí que toda a dificuldade se impõe para o pesquisador. As representações sociais buscam captar os fenômenos que ocorrem no cotidiano, conhecimento criado e compartilhado pelo senso comum, saberes cotidianos que são produzidos a partir de relações de troca interpessoais e intergrupais que ocorrem espontaneamente e permitem aos sujeitos formular explicações e justificar suas ações no dia-a-dia.

Com isso, as representações sociais possibilitam que determinados processos sociais, como a

comunicação, se desenvolvam em um contexto de representações compartilhadas na qual os sujeitos têm um referencial e uma visão estabelecida da realidade social. No entanto, a comunicação exige mais do que a simples utilização do mesmo código linguístico. Para que haja comunicação, é preciso que as pessoas compartilhem representações sociais, para que possam se expressar e se compreender mutuamente (Reis, 2001).

Feitos tais esclarecimentos, cabe perguntar, como o fenômeno da ‘corrupção e da violência’ no sistema penitenciário de São Paulo pode ser objeto de representação? Quando Jodelet (2001:22) diz que “toda representação social é a representação de alguma coisa ou de alguém” ela está destacando, sobretudo, um tipo particular de relação que se estabelece entre o sujeito e o objeto de representação no qual o objeto “se encontra implicado, de forma consistente, em alguma prática do grupo” (Sá, 1998: 50).

Portanto, considera-se que ‘corrupção e violência’ são objetos de representação social porque são fenômenos presentes na realidade brasileira, manifestações de criminalidade que ocorrem de formas variadas, atravessando todo o tecido social e, não poucas vezes, são causadoras de impacto na opinião pública, sobretudo, em populações que vivem nos centros urbanos. Quando corrupção e violência são praticadas no interior das prisões, há um risco de desestabilização do serviço penitenciário, com consequências imprevisíveis (não é possível saber que atores sociais e em quais circunstâncias estarão envolvidos em manifestações criminosas) para a vida e para a segurança de presos e funcionários. Daí a necessidade de se abordar a conduta social de agentes institucionais na tentativa de se familiarizar com o fenômeno, formular explicações, interpretá-las no contexto da realidade social e, com isso, trazer à tona elementos que justificam as práticas sociais de indivíduos, em um campo marcado por ações, tensões e conflitos permanentes.

Pois é exatamente aí que a Teoria das Representações Sociais nos apresenta novas possibilidades. Em primeiro lugar contra uma epistemologia do ‘sujeito puro’ ou uma epistemologia do ‘objeto puro’, a Teoria das Representações Sociais centra seu olhar sobre a relação entre os dois. Ao fazer isso ela recupera um sujeito que, através de sua atividade e relação com o objeto-mundo, constrói tanto o mundo como a si próprio (Jovchelovitch & Guareschi, 1998, p.19).

Assim sendo e, com a finalidade de discutir a conduta social dos ex-ASP’s em situação de prisão, esse estudo aborda a corrupção e violência no espaço *intramuros* da prisão como um fenômeno complexo, e analisa o objeto a partir das representações sociais, bem como na forma como o objeto da representação interfere na realidade própria de cada indivíduo ou grupo. Isto significa que as representações sociais de determinado objeto têm implicações diretas nas práticas sociais do sujeito, que envolvem esse objeto. Assim, “as representações sociais têm a capacidade de criar e de estipular uma realidade denominando, objetivando noções e imagens, dirigindo as práticas materiais e simbólicas para esta realidade que lhe corresponde” (Moscovici, 2003, p. 96).

Em coerência com o eixo teórico de se discutir a identidade social, essa perspectiva tem o intuito de objetificar a abordagem no nível material da produção, dando conta da concreticidade das representações sociais na vida social - aquelas que compõem a identidade coletiva - o nós. Busca-se, com isso, compreender de que forma as representações sociais que regem a percepção dos ex-ASP’s em situação de prisão contribuem para a sua inserção na atividade criminosa, pela via da corrupção. Essa vertente de explicação se apoia na concepção teórica de Bourdieu quando diz que

não só a representação que os agentes têm do mundo social, mas também, de modo mais preciso, a contribuição que eles dão para a construção dessa visão de mundo, por meio do trabalho de representação [...] que continuamente realizam para imporem a sua visão de mundo ou a visão de sua própria posição nesse mundo, a visão de sua identidade social (Bourdieu, 1989, p. 139).

Com base no eixo metodológico proposto, busca-se a apreensão dos principais elementos simbólicos presentes na prática da corrupção e da violência *intramuros*, expressos na fala de alguns agentes institucionais e que serão tomados como objetos de análise. Esses elementos incluem tanto a fala direta dos ex-ASP’s em situação de prisão, como também, de outros informantes e, ainda, nos documentos institucionais que serão analisados, a fim de compor um quadro mais abrangente da realidade prisional.

O *habitus* profissional: as disposições para ser agente de segurança penitenciária

Quais os fatores que levaram o ex-ASP à escolha da profissão de agente penitenciário? Ao levantar essa questão, buscou-se pôr em evidência a noção de ‘vocação’ para o exercício profissional. Assim, uma das preocupações foi verificar até que ponto as experiências familiares anteriores ao ofício de ASP representam referências importantes no processo de decisão da escolha profissional.

Pesquisadora: Você pode falar como foi o seu primeiro emprego e as experiências de trabalho antes de se tornar Agente de Segurança Penitenciária? “Comecei a trabalhar com 12 anos, numa fábrica de pregos, depois Office-boy até 18 anos. Depois, numa firma de segurança. Depois fui para a Ford, era operador de máquinas, fiquei 8 anos lá. Depois, em 1990, fiz concurso para ASP, trabalhei 19 anos como ASP” (Ex-ASP V).

O conjunto de falas dos respondentes ratifica resultados de pesquisas recentes sobre os ASP’s de São Paulo (Lourenço, 2010; Bodê de Moraes, 2005), a saber, o fato de que esta categoria, em sentido mais amplo, é oriunda de passado profissional mais ligado a ‘atividades braçais’ e desvalorizadas socialmente que, em decorrência de dificuldades financeiras, buscam no serviço público uma possibilidade de complementar os rendimentos da família (Lourenço, 2010). Sobre isso, comenta Bodê de Moraes

Se, conforme levantamentos preliminares, os agentes penitenciários têm sido tradicionalmente recrutados entre trabalhadores braçais – lavradores, pintores, pedreiros, motoristas, bem como entre trabalhadores urbanos não qualificados – com baixo nível de escolaridade, em função da falta de oferta de trabalho, se observa a entrada de pessoal com nível de formação superior (Bodê de Moraes, 2005, p. 209).

Sabe-se que todo indivíduo, ao nascer, é inserido em um determinado grupo social no qual desenvolverá seus primeiros contatos com o mundo, ali adquirindo conhecimentos, hábitos, valores etc. É no espaço familiar que o indivíduo desenvolve suas habilidades emotivas e cognitivas, que aprende a orientar suas atitudes, a receber e expressar seu afeto, suas angústias, suas alegrias e incertezas. Conforme ensina Bourdieu (1983), o *habitus* é o resultado de um longo processo de aprendizado a que todo indivíduo está submetido desde que nasce. Dessa forma, ao longo de sua trajetória social, o indivíduo está submetido a diferentes espaços de socialização, entre os quais a família ocupa um lugar privilegiado.

O *habitus* seria um conjunto de esquemas implantados desde a primeira educação familiar, e constantemente repostos e reatualizados ao longo da trajetória social restante, que demarcam os limites à consciência possível de ser mobilizada pelos grupos e/ou classes, sendo assim responsáveis, em última instância, pelo campo de sentido em que operam as relações de força. (Bourdieu *apud* Miceli, 2005: pp. VII – LXI)

Não se identifica nas falas dos entrevistados uma disposição natural manifestada desde a infância para o exercício da profissão de ASP. Isso quer dizer que boa parte dos entrevistados não atribuiu um sentido mais profundo de identificação, ou de vocação (gostar do trabalho) para a profissão escolhida. Nota-se que, apesar de muitos ex-ASP’s informarem que tinham parentes próximos trabalhando na polícia, nas forças armadas e, até mesmo, na prisão, a maior parte alegou que este fato não foi necessariamente determinante na escolha de sua profissão.

Pesquisadora: Você tem algum parente na polícia civil, militar, no exército ou qualquer outra força pública? “Sim. Primos, tios PMs e policial civil também (Esse fato pode ter influenciado em sua decisão de ser ASP?) De certa forma. Eu pensava em ser ASP pra depois ser Polícia Civil. Vamos ver daqui pra frente, acho que eu ainda tenho essa chance” (Ex-ASP XI).

“Não” (Ex-ASP IX).

No decorrer das entrevistas, constatou-se contradições entre o conhecimento formal apreendido durante o curso de formação na Escola de Administração Penitenciária (EAP), que inclui atividades

teóricas e práticas, e as exigências que lhes são impostas na atividade profissional cotidiana. Referindo-se ao que os ex-ASP's denominam de “grande lacuna”, entendida como uma crítica ao modelo de ‘preparação’ do ASP, o que argumentaram com muita frequência é que o curso de formação na EAP não se aproximadas situações concretas que se apresentam na rotina prisional. Alguns ex-ASP's informaram que durante o curso de formação profissional, o ASP aprende, sobretudo, o que não se pode fazer na rotina prisional, de modo que isto está “muito claro” para ele, no entanto, em certas situações, fica a critério dele próprio as decisões sobre “como agir” e, ‘porque agir’ em um ambiente marcado pela imprevisibilidade do fato (brigas, rebeliões, motins) e que, portanto, as iniciativas tomadas podem representar um risco.

já teve uma época que o ASP entrava no pavilhão para fazer contagem, hoje em dia ele não faz mais isso, hoje todo mundo sabe que tá errando, mas devido ao fato do agente saber que tá correndo um risco muito grande, ele não faz isso de jeito nenhum [...] Ele (o ASP) é a minoria lá dentro e ele não vai se arriscar... (ex-ASP VII).

O período em que o ASP passa pela EAP, durante o curso inicial de formação profissional é o que um entrevistado denomina de “boa fé não aplicada”, destacando a visão dos professores em relação ao que deve ser a conduta profissional do ASP:

Quando iniciei o curso, achava que ia conseguir aplicar tudo o que aprendi na Escola, depois de um tempo, vi que tudo não passava de boa fé dos professores que queria que eu fizesse cumprir aquilo tudo [...] Foi impossível! (ex-ASP II).

Com esse raciocínio, o entrevistado tenta explicar o descrédito sentido pelo ASP quando se vê diante da complexidade da chamada “cultura prisional”, aqui entendida como “a submissão do ASP às experiências prisionais que incidem diretamente em seu *modus operandi*” por meio de um processo descrito por Goffman como “prisionização” ou “aculturação” (1961), isto é, a assimilação, em proporções diferenciadas, de hábitos, valores e normas próprias ao ambiente prisional. Isso significa que o recém-ingresso passa por um processo de adaptação à sua nova realidade socioprofissional e, sendo assim, ele terá que construir estratégias de enfrentamento para lidar com esta nova realidade.

O dia-a-dia na prisão: o que pensam agentes e ex-agentes penitenciários sobre a violência e a corrupção intramuros?

Qual é o limite de proximidade no relacionamento entre os ASP's e os presos? Se, por um lado, alguns entendem que o contato prolongado com os presos, em um ambiente prisional pode levar ao estabelecimento de relações de amizade, outros negam enfaticamente essa possibilidade, ao destacar que este tipo de relacionamento é incompatível com o tipo de trabalho que realizam, uma vez que pode comprometer o distanciamento requerido pelo exercício da profissão. Com isso, o entendimento dos entrevistados é que ao se estabelecer ‘vínculos de intimidade’ com o preso, tal conduta pode pôr em risco os ‘marcos’ definidores de posição distinta entre o agente aplicador da lei e o apenado. Nesse ponto, vale chamar a atenção para o que Goffman denomina de “ligações pessoais ilícitas” entre internado e equipe dirigente, como se constata a seguir:

Quando, entre a direção e os internados, ocorrem relações e intimidades extraordinárias, sabemos que podem seguir-se de ciclos de participação e tende a haver todos os tipos de repercussões desagradáveis, com uma subversão de autoridade e distância social que novamente nos dá a impressão de um tabu de incesto que atue no interior das instituições totais (Goffman, 1961, p. 84).

No entanto, é preciso também destacar a menção que foi feita à “utilidade” na relação estabelecida entre o ASP e o preso. Para quem não conhece a lógica prevalecente no ambiente prisional, pode parecer estranho que um representante da lei estabeleça acordos/negociações com aqueles que estão sob sua custódia (os fora-da-lei). Para além do sentimento de estranhamento que essa situação

possa provocar, tal postura significa, na verdade, um dentre tantos outros dilemas inerentes à própria dinâmica das prisões, e à rotina de trabalho dos agentes penitenciários. Nesse sentido, os vínculos de “amizade” entre ASP e preso são “úteis” e ‘necessários’, sobretudo, para fins de manutenção da ordem nas prisões ou, reproduzindo os seus dizeres, para “segurar a cadeia”, como dizem, pois, ‘se a equipe não tiver o ‘vacilão’ (delator), a cadeia pode virar (rebelião):

Em toda cadeia tem vacilão e eles são necessários para segurar a cadeia. Hoje a gente sabe que toda cadeia tem um faxinal e o faxina é que na maioria das vezes quem repassa as informações pra administração, aí o faxina é útil, se não for assim, a cadeia vira. (ex-ASP IV)

Segundo Varella, a habilidade para estabelecer alianças com as pessoas certas, isto é, os líderes da massa carcerária, é essencial para o ‘bom funcionamento da cadeia’ e para a segurança física do funcionário. O convívio entre ASP e preso é também capaz de criar sólidas relações de amizade. Para o homem preso, o agente penitenciário representa o contato com a sociedade exterior (o único, no caso dos que não recebem visitas). (Varella, 1999, p. 112).

No entanto, tal relação de ‘amizade’ e de ‘utilidade’ entre o ASP e o preso leva, também, a uma situação de ambiguidade. Se, por um lado, a aproximação entre esses dois grupos de pessoas é ‘útil’ e ‘necessária’ para manter a ordem interna da prisão (evitar que a cadeia vire) e, também, para a própria segurança do funcionário, por outro lado, tal relação parece sinalizar para a possibilidade de ‘influência recíproca’ entre estes grupos, extrapolando os limites do respeito mútuo, da distinção e do distanciamento necessários ao exercício profissional. Quando isso acontece, a lógica do ‘vínculo’ institucional pela via do trabalho na prisão pode ceder espaço à incorporação de hábitos e valores vigentes no “mundo do crime”, sendo a corrupção uma prática possível. É, portanto, neste momento que ocorre o que um entrevistado denomina de ‘contaminação’:

De todos os problemas, o pior da cadeia é a mentira. Até hoje eu não me perdo de não ter falado ‘não’ pra’quele maluco que me botou aqui. É assim que acontece, chegou na boa, amizade, ganhou na malandragem, eu me envolvi, isso foi crescendo, erro fatal, então, hoje tá aqui o resultado [...] quando o agente vê, já foi contaminado... (ex-ASP VIII).

Qual é a representação em torno da função dos *faxinas* nas prisões de São Paulo? As representações dos entrevistados sinalizam para o reconhecimento (por parte da administração e de presos) da legitimidade de poder dos *faxinas* no interior dos presídios. Revelam que estes presos concentram neles a capacidade de manutenção da ‘funcionalidade’ interna das prisões, uma vez que se encontram na condição de mediadores de comunicação entre os presos, e entre estes e a administração prisional.

O faxina é mais uma liderança, uma ponte intermediária entre ASP e preso. Se precisar de alguma coisa, ele passa para o faxina e ele passa para o ASP. Alguma necessidade de encanamento, de remédio, de luz, ele é o porta-voz [...] Além de outras coisas. Eles são graduados na hierarquia do PCC. Ele já tem um tempo considerado na cadeia. (Ex-ASP IV)

Esta é, também, a opinião compartilhada pela direção de unidade ao destacar o poder de ‘organização’ do faxina nos espaços prisionais. Nesse sentido, a ideia é que o faxina configura-se entre os presos como o próprio “representante” da massa prisional e, sendo assim, sua figura é percebida como essencial na dinâmica interna da prisão, tanto no que diz respeito à ‘negociações’ e ‘acordos’ com a administração prisional, quanto na intermediação de conflitos entre os presos.

¹ Faxinas são presos encarregados da limpeza geral e de distribuição de refeições, bem como os que trabalham nos patronatos e no setor judiciário (Varella, 1999).

O faxina é o que segura a cadeia. Muitos diretores deixa por conta do faxina. A cadeia fica comandada pelo faxina. Tem bastante direção que deixa nas mãos do faxina[...] eles se organizaram tanto que hoje não dá mesmo pra trabalhar sem contar com os faxinas. (Agente Penitenciário - Direção de Unidade).

Observa-se na fala acima, a existência de um ‘esquema informal’ de produção e de distribuição de poder engendradas no espaço prisional (exercido pelos próprios presos), bem como a fraca participação por parte da administração prisional como mediadora ou reguladora dos conflitos no interior dos presídios. Como consequência disso, tem-se um quadro dramático no qual são os próprios presos que se auto-regulam, entregues a si próprios na efetivação do controle social: “A inexistência de um centro de gravitação do poder entre a população carcerária era correspondente à ausência de qualquer instância de mediação ou regulação dos conflitos por parte da administração prisional” (DIAS, 2011, p. 190).

Essa é uma questão importante para situar a relação entre a consolidação da organização criminosa do Primeiro Comando da Capital (PCC) e o incremento da violência intramuros. Nesse ponto, toma-se como ponto de partida a noção de reconfiguração das relações sociais na prisão, discutido por Dias (2011). Sobre isso, comenta a autora:

Assim, num dado momento, as pressões que se exerceram sobre o universo carcerário paulista acabou produzindo uma ruptura da figuração social que tomamos aqui como ponto de partida. [...] Em lugar da dispersão, a nova figuração social convergiu para a concentração das oportunidades de poder numa posição central que passou a ser ocupada pelo PCC. (Dias, 2011, p. 19)

Para os entrevistados, não há dúvidas de que o PCC é a organização criminosa mais forte e atuante dentro dos estabelecimentos penitenciários de São Paulo. Dentro das prisões, comandam tudo e o número de presos afiliados vem crescendo ano após ano. É, de dentro das prisões que o PCC comanda o tráfico de drogas, e ‘obriga’ os presos a pagarem uma quantia mensal para o comando. Conforme informado a seguir,

Tudo hoje na prisão é comandado pelo PCC. Eles ameaça, pede para levar drogas, insiste [...] Muitas vezes, eles resolvem mais que o diretor. A família faz o depósito lá fora na conta do PCC para manter a segurança de quem está preso [...] Geralmente, esse é um preso comum, se falar que está sendo extorquido, ele morre. (Ex-ASP V)

Há consenso de que os celulares facilitaram muito a vida dentro dos presídios. Escondidos ou com a convivência de alguns ASP’s, os aparelhos estão presentes em várias celas. Se, no mundo externo, os celulares facilitaram sobremaneira a vida das pessoas, no mundo das prisões, é um instrumento poderoso de comunicação a serviço de empreendimentos criminosos. Com eles ficou muito mais fácil planejar fugas, resgatar presos, executar ordens, organizar crimes. Em contato com executores de ordens, vários assaltos, sequestros e mortes foram decididos e determinados pelo aparelho celular.

Entra sim, celular [...] preso é ardiloso, perdi as contas de quantas vezes encontrei celular socado na parede, dentro de privada, no corpo do preso [...] o celular é uma arma na mão do preso. (ASP II)

A esse respeito, basta lembrar dos atentados ocorridos em 2006, no estado de São Paulo que ficaram conhecidos como a maior rebelião do país. De dentro das prisões, o PCC organizou e orquestrou ataques a civis e militares, e rebeliões em várias unidades prisionais do Estado. O saldo final foi de 564 mortos por armas de fogo entre 12 e 21 de maio de 2006, sendo 59 agentes públicos, e 505 civis de acordo com relatório final da pesquisa “Análise dos Impactos dos Ataques do PCC” (Cano & Alvadia, 2008).

Frente a isso, fica a pergunta no ar, sempre inquietante: como estes aparelhos adentram as unidades prisionais e vão parar nas mãos dos presos? Como os presos conseguem burlar o aparato de segurança prisional – revista corporal e nas celas, detector de metais, raio-x etc.- e estabelecer uma comunicação ilegal que as autoridades têm tanta dificuldade para quebrar?

De acordo com os entrevistados, os aparelhos celulares (e, também, baterias, carregadores, chips etc), bem como drogas e armas, adentram as prisões de várias formas, sendo as mais recorrentes por meio de familiares dos presos, de advogados, por empresas prestadoras de serviços, principalmente, de alimentação e, também, pela conduta ilícita por parte de alguns funcionários da prisão, mais especificamente, do agente de segurança penitenciária que, direta ou indiretamente, estaria contribuindo para a manutenção dessa rede de comunicação ilegal no interior das unidades. Nesse ponto, chamou atenção a opinião quase unânime por parte dos entrevistados de que cabe ao funcionário (ASP) a maior responsabilidade pela entrada de objetos proibidos nas prisões, por meio de um esquema de corrupção perpetrado entre ASP's e presos. É, portanto, nesse sentido, que as representações sinalizam para a relação entre corrupção e violência:

Pesquisadora: Em sua opinião, como se dá a entrada de telefones celulares, armas e drogas para dentro das prisões?

Pela visita e funcionário. Visita é celular e droga, funcionário é arma. (Ex-ASP I)

De todos os tipos, via alimentação, diretores, advogados, visitas, agora, cada um do seu jeito. Isso é direto. Mais são os ASP's, por causa da facilidade de tá mais próximo dos presos. (Ex-ASP VI)

Considerações finais

Diante do exposto, cabe ainda as seguintes indagações: até que ponto os fatores acima mencionados contribuem para o envolvimento de alguns agentes penitenciários em atos/ações de corrupção? Por que uns resistem e outros não? Na tentativa de explicar essas questões, parte-se do entendimento de que tais explicações se, tomadas isoladamente, não permitem dar conta do fenômeno da corrupção intramuros. Ao contrário, o que se observa é que sentimentos atrelados a valores e/ou visão de mundo construídos ao longo da trajetória socioprofissional, apontam para diferentes direções, interferindo na conduta social dos agentes penitenciários e, conseqüentemente, na 'aceitação' ou 'recusa' de participação em empreitadas criminosas, pela via da corrupção. É, portanto, esse elemento de natureza simbólica que se está colocando em foco ao se abordar a questão da corrupção praticada por alguns agentes institucionais (ex-ASP's). Nesse sentido, quando se está em presença de valores que desencadeiam condutas criminosas, as representações sociais apontam para uma série de fatores interligados, situando-se no cruzamento do social, cultural e/ou simbólico.

Ao se afirmar que a corrupção praticada por alguns ASP's se insere em um elenco de possibilidades, tal formulação possibilita pensar o fenômeno, em parte, atrelado a um sentimento de frustração pessoal/profissional e/ou expectativas insatisfeitas, tal como formulado por Wieviorka (1997; 2006), ao abordar o tema da violência. Nessa perspectiva, a frustração

não é um simples mecanismo psicológico, mas o resultado de uma tensão entre as expectativas do ator, e aquilo a ele acede, tensão tanto mais insuportável na medida em que é estimulada por um individualismo que não encontra os meios de se realizar, e pelo espetáculo de um mundo globalizado que se torna inacessível ou que o rejeita. (Wieviorka, 1997, p. 34)

Trata-se de pensar a corrupção a partir da subjetividade de quem a pratica. Nesse ponto, explicações mencionadas tais como 'dívidas pessoais', 'fraqueza moral', possibilidade de 'dinheiro fácil' ou 'lucro rápido', trazem implícitas, não apenas as dificuldades de natureza econômica, tal como verbalizado pelos ex-ASP's, mas, também, a noção de que uma pessoa (ou um grupo) se veja privado de acesso a bens materiais e/ou simbólicos os quais ele confere sentido e valor. Explica-se a corrupção por:

Dinheiro fácil. Se oferece vinte mil, trinta mil, você não se envolve naquele momento, mas pensa, pode cair. (Ex-ASP VIII)

Dívidas pessoais, a convivência com os próprios presos e a política penitenciária não é aplicada. (Ex-ASP IX)

É fraqueza moral, por isso, ele não pode ficar na mesmice. O ASP é quase igual ao preso. (Ex-ASP X)

A noção de frustração leva ao entendimento de que alguns agentes institucionais se envolvem em esquemas de corrupção para poder usufruir do consumo, empregando meios ilegais para atingir fins legítimos e, com isso, alinhar-se a valores de uma sociedade que “atribui importância considerável ao dinheiro e aos bens materiais” (Wieviorka, 2006, p. 204).

Nesse sentido, a frustração pode trazer um esclarecimento útil ao sugerir que, por traz da busca de acesso aos bens de consumo e ao dinheiro, há latente um desejo de afirmação, de reconhecimento social, de elevar sua auto-estima e conquistar a estima de outras pessoas. Daí também é possível associar a frustração ao sentimento difuso de desvalorização profissional. Nesse ponto, observou-se que não poucas vezes as representações sinalizam para o desprestígio profissional, vivido de modo particularmente doloroso por sujeitos submetidos ao estigma profissional e a condições adversas de trabalho. Na esteira dessa situação, acredita-se, a corrupção encontra terreno fértil quando, aliada à frustração de subjetividades negadas, estigmatizadas, encontra-se também presente a percepção compartilhada de que há muito dinheiro nas mãos do PCC, o faturamento com o crime é alto, as ofertas são frequentes, então, por que não arriscar este caminho?

Tem muito dinheiro em jogo, a facção cresceu muito, funcionário não dá conta, eles estão muito organizados, é mais do que os funcionários [...] A facção põe muita coisa prá dentro, pra manter o crime, é dinheiro demais. (Ex-ASP XI)

Essa ideia remete a outra noção, a do sentimento de impunidade. Observou-se que a impunidade está presente nas representações sociais dos entrevistados ASP's e ex-ASP's e, ocorre, principalmente, em razão do que Castro (2008) denomina de “desnormalização do sistema penal”, isto é, do abandono, pelos agentes penitenciários, das metas institucionais teóricas, e a incorporação de práticas locais na rotina prisional, por meio de um processo de adaptação dos procedimentos formais à realidade prisional da unidade.

Uma vez que a prática cadeeira se tornou rotineira ou naturalizada nas unidades prisionais, ela abriria brechas para a possibilidade de não preocupação com a aplicação adequada da lei. Nessas situações, o que ocorre é que o exercício da ilegalidade sobrepõe-se à legislação formal, sendo incorporada ao *modus operandi* de alguns agentes institucionais em suas rotinas profissionais. Entende-se que a naturalização desta conduta profissional torna o terreno fecundo para a prática da impunidade (que se apoia no descrédito da punição) concretizadas, em parte, em atos/ações de violência e, também, da corrupção por parte de alguns agentes institucionais (ASP's).

Tal sentimento de impunidade também se encontra atrelado a uma percepção mais ampla dos entrevistados, apoiada, sobretudo, na ideia de que o Brasil é um país em que prevalece a impunidade, com vários casos de crimes praticados e poucos condenados pela justiça. Há, na perspectiva dos ex-ASP's, uma noção mais ou menos difusa de que a lei não atinge a todos de modo igual, e que a população pobre é o alvo preferencial do sistema penal.

Eu tenho certeza, com a minha experiência de prisão, que os grandes criminosos não vem parar aqui, não chega nem a passar em porta de cadeia e quando chega aqui, vai embora logo. (Ex-ASP I)

Até que ponto é possível estabelecer relação entre a corrupção e a violência interpessoal no interior das penitenciárias paulistas? Uma das constatações, apoiada nas falas dos entrevistados, remete à possibilidade de articulação entre ambas (corrupção e violência). Assim, não é demais chamar atenção novamente para o que neste estudo se denominou de “vínculos de amizade” e/ou de ‘utilidade’ como um componente presente na relação entre ASP's e presos, situação esta que, conforme argumentam os entrevistados, favorece a existência de acordos e/ou negociações entre estes dois grupos de pessoas no interior dos presídios.

Ora, se, por um lado, tais pactos são estabelecidos a fim de assegurar o *funcionamento* da prisão (evitar que a cadeia ‘vire’), por outro lado, não é difícil supor que tal relação de ‘amizade’ e/ou ‘utilidade’ abre brechas importantes para inúmeras arbitrariedades, dentre as quais a violência interpessoal (agressões físicas e/ou mortes, geralmente, incentivada por sentimentos como vingança, acerto de contas, pagamento de dívidas), bem como a corrupção de alguns agentes institucionais,

tornando-se, com isso, um poderoso instrumento a serviço do crime no interior dos presídios. A título de ilustração, vale apresentar a fala do ex-ASP XI que revela os riscos advindos de tal relação:

O bom funcionário sabe que precisa dizer ‘não’ pro preso, porque ele (o preso) só vai naquele que já tem uma fama na cadeia. Porque, se ele quer acerto de contas, ele sabe que tem um funcionário que ajuda, então, ele faz a proposta dele. Então, pode entrar muita coisa, de aparelho celular, de chip, de faca, de tudo pode entrar... (Ex-ASP XI)

Ainda, no mesmo sentido e, como desdobramento dessa primeira constatação, as representações também sinalizam para a opinião compartilhada entre os entrevistados de que a entrada de produtos ilícitos (drogas, aparelhos celulares, armas, objetos perfurantes, entre outros) ocorre, dentre outros meios, com a intermediação de um agente penitenciário, pela via da corrupção. Tal percepção é significativa para os propósitos da pesquisa, pois, enquanto conteúdo de representação poderia, de algum modo, estar ‘incentivando’ a prática da corrupção por parte de alguns agentes institucionais (e, como consequência, elevando o risco de eventos de violência intramuros, com a apropriação de material ilícito nas mãos de alguns presos), apoiados, sobretudo, na ideia de que “muitos fazem, mas poucos são punidos”.

Nesse aspecto, toma-se, novamente, de empréstimo a contribuição de Porto (2001: 37) ao afirmar que “A subjetividade dos indivíduos interfere tanto quanto a objetividade do fenômeno nos processos de organização das ações e das relações sociais”. Com isso, o que se pode deduzir é que violência e corrupção encontram um terreno fértil para a sua propagação em um ambiente no qual “o agir coletivo não encontra respaldo na expectativa de que outros agirão em conformidade com as leis e normas formalmente prescritas”, tal como ensinado por Porto, na referência acima.

Além disso, e, caminhando para as últimas considerações deste estudo, acredita-se que recorrer às explicações que associam a corrupção à violência intramuros são importantes, pois, revelam uma faceta pouco visível das dinâmicas que presidem as relações no universo prisional. No entanto, vale ainda acrescentar que a abordagem em torno do fenômeno da violência nesses espaços institucionais não está circunscrita à prática de corrupção.

A violência interpessoal é uma marca frequente dos relacionamentos no interior dos presídios. Isso ocorre entre ASP’s e presos, e entre os habitantes do mundo prisional. Campos Coelho (2005: 13) concluiu em seus estudos que a violência é um componente integrante das relações estabelecidas no interior dessas instituições. Segundo o autor, é possível reduzir e/ou controlar a violência nas prisões, mas não é possível extingui-la:

A violência é constitutiva da natureza dos sistemas penitenciários, em qualquer tempo e em qualquer lugar. A alternativa não está entre prisões violentas e prisões não-violentas, mas entre ter ou não ter prisões. Ou, na melhor das hipóteses, entre prisões mais ou menos violentas. (Campos Coelho, 2005, p. 139)

Tem-se, portanto, o precário equilíbrio da ordem interna, decorrente da dualidade entre, por um lado, o ‘sistema’, aí incluídas suas carências materiais, reinterpretações práticas e transgressões dos responsáveis por sua implementação - a administração prisional, e, por outro lado, a ‘sociedade dos cativos’, com suas próprias leis - a lei da massa - e os desdobramentos daí decorrentes. Nessa linha de raciocínio, conclui-se que a violência nas prisões não se extingue, mas é tanto maior quanto mais deterioradas estejam as condições materiais e sociais que a alimentam.

REFERÊNCIAS

- Alves–Mazzotti, A. J. (1994). *Em Aberto*. Brasília: UnB.
- Bandeira, L. (2006). Perfis Profissionais dos Agentes Penitenciários do Distrito Federal e Goiás. Relatório Final. Secretaria Nacional de Segurança Pública. [versão eletrônica]
- Bodê de Moraes, P. R. (2005). *Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários*. São Paulo: IBCCRIM.
- Bourdieu, P. (1983). *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero.
- (1989). *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand.
- Campos Coelho, E. (2005). *A Oficina do Diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro: Record.
- Cano, I.; Alvadia, A. (2006). Análise dos impactos dos ataques do PCC em São Paulo em maio de 2006. Conectas. [versão eletrônica]
- Castro e Silva, A. M. (2008). Nos Braços da Lei: o uso da violência negociada no interior das prisões. Rio de Janeiro: E+A.
- Código Penal Brasileiro (1984). Decreto n.º 2.848 de 7 de dezembro de 1940, atualizado pela Lei n.º 6.898, de 30 de março de 1981. São Paulo: Saraiva.
- Coyle, A. (2002). Administração Penitenciária: Uma Abordagem de Direitos Humanos. Manual para os servidores penitenciários. São Paulo: ICPS.
- Dias, C. C. N. (2011). Da pulverização ao (quase) monopólio da violência física: expansão e consolidação da dominação do PCC no sistema carcerário paulista. (Tese de doutorado). Departamento de Sociologia, USP.
- Durkheim, Ê. (1974). *As Regras do Método Sociológico*. São Paulo: Nacional.
- Farr, R. M. (1998). Representações Sociais: a teoria e sua história. Textos em Representações Sociais. Petrópolis: Vozes.
- Goffman, E. (1961). *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. JODELET, D. Representações sociais. Rio de Janeiro: Eduerj.
- Jovchelovitch, S., Guareschi, P. (1998). Textos em representações Sociais. Petrópolis: Vozes.
- Lourenço, A. da S. (2010). O Espaço de Vida do Agente de Segurança Penitenciária no Cárcere: entre gaiolas, ratoeiras e aquários. Tese de doutorado. Departamento de Psicologia, USP.
- Miceli, S. (2005). A força do sentido. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva.
- Moscovici, S. (1998). Prefácio. Guareschi, P.; Jovchelovitch, S. -Textos em Representações Sociais. Petrópolis: Vozes.
- (2003). Representações sociais: investigações em psicologia social. S. F. Neiva. O fenômeno das representações sociais. Petrópolis: Vozes.
- Porto, M. S. G. (1999). A Violência Urbana e suas representações sociais: o caso do Distrito Federal. São Paulo: Perspectiva, vol. 13, n.º 4, out./dez, pp. 130-135.
- (2001). Da Violência e suas Representações como Respostas Possíveis à Impunidade. *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, 15(4), pp. 35-40.
- Reis, M. de P. (2001). *De Volta ao Exílio: as representações sociais da reincidência penitenciária*. Brasília (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília.
- Sá, C. P. (1998). *A Construção do Objeto de Pesquisa em Representações Sociais*. Rio de Janeiro: Eduerj.
- Santo-Sé, J. T. de L. (2008). Apresentação. Castro e Silva, A. M.. *Nos Braços da Lei: o uso da violência negociada no interior das prisões*. Rio de Janeiro: E+A.
- Tosta, T. L. D (1997). A Representação Social do Excluído em Brasília. *Textos Graduados*, 4/5(3), pp. 10-24.
- Varella, D. (1999). *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Wagner, W. (1998). Descrição, explicação e método na pesquisa em Representações Sociais. Jovchelovitch, S., Guareschi, P. *Textos em Representações Sociais*. Petrópolis: Vozes.
- Wieviorka, M. (1997). O novo paradigma da violência. Tempo Social. *Revista de Sociologia USP*, pp. 5-41.
- . (2006). *Em que mundo viveremos?* São Paulo: Perspectiva.

SOBRE A AUTORA

Marisol de Paula Reis: Doutora em Sociologia - Universidade de Brasília. Professora da Universidade Federal do Acre. Linha de Pesquisa: Sociologia Urbana: Representações Sociais da Violência, Segurança Pública e Conflitualidades. Especialista em estudos sobre prisões. Coordenadora estadual do Projeto Segurança Pública nas Fronteiras (Regional Acre). Interesse em pesquisas sobre o tema da Violência Urbana e suas diferentes matizes.